



ANEXO VII – QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DA FHEMIG EM EXERCÍCIO NO HOSPITAL REGIONAL

DR. JOÃO PENIDO

Cód. Carreira	Categoria Profissional - Ocupação	Carga Horária Semanal	Quantitativo de Servidores	Carga Horária Semanal Total
AGAS	ADMINISTRADOR	40	1	40
	ASSISTENTE SOCIAL	40	11	440
	BIOQUIMICO	20	2	40
		30	1	30
	FARMACEUTICO HOSPITALAR	40	8	320
		30	1	30
	FISIOTERAPEUTA	40	6	240
		20	2	40
	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	30	2	60
		30	33	990
	FONOAUDIOLOGO	30	3	90
		40	6	240
	NUTRICIONISTA	20	2	40
		40	6	240
	ODONTOLOGO	30	1	30
PEDAGOGO	40	1	40	
PSICOLOGO	20	2	40	
	30	1	30	
	40	7	280	
AUAS	AUXILIAR DE COZINHA	30	1	30
	COZINHEIRO	30	3	90
	DESPENSEIRA	30	2	60
	LAVADEIRO	30	2	60
	MECANICO	30	1	30
	MOTORISTA DE AMBULANCIA	30	1	30
	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	30	1	30
	PORTEIRO	30	1	30
	VIGIA	30	1	30
MED	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	24	20	480
	MÉDICO CARDIOLOGISTA	24	3	72
	MÉDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	24	1	24
	MÉDICO CIRURGIAO DE MAO	24	1	24
	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	24	21	504
	MÉDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	24	4	96
	MÉDICO CIRURGIAO PLASTICO	24	1	24
	MÉDICO CIRURGIAO TORACICO	24	1	24
	MÉDICO CLÍNICO	12	1	12
		24	31	744
	MÉDICO DERMATOLOGISTA	12	1	12
		24	2	48
	MÉDICO EM MEDICINA INTENSIVA	24	4	96
	MÉDICO EM RADIOLOG.E DIAGNOST.POR IMAGEM	12	1	12
		24	3	72
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	24	1	24
	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	24	1	24
	MÉDICO GINECOLOGISTA	24	5	120
	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	24	19	456
	MÉDICO INFECTOLOGISTA	24	1	24
MÉDICO NEONATOLOGISTA	24	9	216	
MÉDICO NEUROLOGISTA	24	3	72	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Cód. Carreira	Categoria Profissional - Ocupação	Carga Horária Semanal	Quantitativo de Servidores	Carga Horária Semanal Total
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	24	2	48
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA REGULADOR CNCDO	24	1	24
	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	24	3	72
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	24	1	24
	MÉDICO PEDIATRA	12	4	48
		24	31	744
	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	24	1	24
	MÉDICO PSIQUIATRA	12	1	12
		24	5	120
MÉDICO UROLOGISTA	24	2	48	
PENF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	21	630
	ENFERMEIRO	20	6	120
		30	22	660
		40	40	1600
	ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA	30	1	30
		40	3	120
	ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	1	40
	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	40	4	160
	ENFERMEIRO OBSTETRICO	40	3	120
TECNICO DE ENFERMAGEM	30	115	3450	
	40	183	7320	
TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	1	40	
TOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	5	150
		40	69	2760
	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	4	160
	TECNICO EM FARMACIA	40	8	320
	TECNICO EM INFORMATICA	40	1	40
	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	16	2	32
		30	2	60
		40	6	240
	TECNICO EM RADIOLOGIA	16	6	96
30		12	360	
Total Geral			809	26502

Fonte: Armazém SISAP – Competência 09/2021, extração em 10/2021 pelo NEGFT/DIGEPE. Considerados os servidores EFETIVOS e EFETIVOS (APÓS LEI 64/2002) em situação funcional ATIVO.

Ressaltamos que as relações definitivas de servidores efetivos em exercício na unidade e de servidores efetivos a serem cedidos à OS serão levantadas no momento da celebração do contrato de gestão, além disso a relação de servidores cedidos poderá variar ao longo da execução.